

**MATRÍCULA Nº 51.516**

31 de outubro de 1997

**IMÓVEL:** DEPOSITO nº 2, localizado no pavimento térreo, EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, situado nesta cidade, à Rua José Gaidzinski, nº 340. Pertence ao imóvel as seguintes áreas: área privativa de 7,44 m<sup>2</sup>; área de uso comum de 0,82 m<sup>2</sup>; área real global construída de 8,26 m<sup>2</sup>; fração ideal no terreno de 3,34 m<sup>2</sup>. ou 0,45%. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área de 749,55 m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** ENGENHARIA GUIMARAES LTDA, estabelecida nesta cidade, CGC nº 79.242.079/0001-17.

**Título Aquisitivo:** Matrícula nº 39.473 R-02, Livro nº 02, deste ofício.

**R-00001-51516** - 31-10-1997 - **Transmitente:** Engenharia Guimaraes Ltda. - **Adquirentes:** OSORIO APRIGIO DE FARIA, CPF nº 145.264.259-15, empresário e sua mulher FATIMA FERREIRA DE FARIA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade. - **COMPRA E VENDA.** - Público de 24-10-1997, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta Comarca, Livro nº 02 de julho de 2011, fls. 222. - Valor R\$ 1.052,53. Dou Fé.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 206.661 em 28/06/2011.**

Procede-se a esta averbação premonitória nos termos do requerimento de Aliança Fomento Comercial Ltda., emitido em 18.05.2011, assinado por Luiz Carlos de Assis Góes, credenciado por instrumento particular de procuração emitido em 07.10.2010, e Certidão assinada por Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, emitida em 27.04.2011, extraído dos autos nº 020.10.023050-4, para constar que no dia 28.10.2010 foi distribuída para o cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, sob o nº 020.10.023050-4, uma ação de **Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente**, em que é **EXEQUENTE:** ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA, e **EXECUTADOS:** TROL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS OSÓRIO LTDA; OSORIO APRIGIO DE FARIA; e SM VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. EPP. **VALOR DA CAUSA: R\$ 38.532,54.** Emolumentos: R\$ 66,65. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO.

**Av-3-51.516 - 04 de julho de 2011.**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº: 435 em 01/07/2011.**

Procede-se a esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que devido a **falha de impressão** foi suprimido os dados da escritura pública, título aquisitivo do "R-1" supra, sendo **COMPRA E VENDA - Público de 24.10.1997, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta Comarca, Livro nº 67, fls. 222. Valor: R\$ 1.052,53,** sendo o "Av-2" supra, reimpresso no "Av-4" abaixo. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO.

AND

Continua no verso.

MATRÍCULA


51.516

FOLHA

01V

**Av-4-51.516 - 01 de julho de 2011.**

**PROTOCOLO OFICIAL N°: 206.661 em 28/06/2011.**

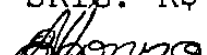
Procede-se a esta averbação premonitória nos termos do requerimento de Aliança Fomento Comercial Ltda., emitido em 18.05.2011, assinado por Luiz Carlos de Assis Góes, credenciado por instrumento particular de procuração emitido em 07.10.2010, e Certidão assinada por Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, emitida em 27.04.2011, extraído dos autos n° **020.10.023050-4**, para constar que no dia 28.10.2010 foi distribuída para o cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, sob o n° 020.10.023050-4, uma ação de **Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente**, em que é **EXEQUENTE**: ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA, e **EXECUTADOS**: TROL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS OSÓRIO LTDA; OSORIO APRIGIO DE FARIA; e SM VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. EPP. **VALOR DA CAUSA: R\$ 38.532,54**. Emolumentos: R\$ 66,65. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO .

ASD

**R-5-51.516 - 26 de dezembro de 2012. Penhora.**

**Exequente: Aliança Fomento comercial Ltda.**

**Executado: Trol Transportes Rodoviários Osório Ltda e outros.**

Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 18.12.2012, a fração deste imóvel pertencente ao executado Osório Aprígio de Faria está penhorada na Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente - processo n° **020.10.023047-4**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Machado de Andrade. O valor da ação é de R\$ 33.269,60. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ**: Isento, conforme dispõe o § 4º do artigo 805, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 226.102 em 19/12/2012**. Emolumentos: R\$ 71,38. Selo CXX46644-SR1G: R\$ 1,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso .

NATH

**R-6-51.516 - 29 de outubro de 2014. Penhora.**

**Exequente: VALMOR PEDRO HENRIQUE .**

**Executado: OSÓRIO APRIGIO DE FARIA.**

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 17.10.2014, este imóvel está penhorado na execução - processo n° **RT 03581-2008-027-12-00-0**, da 2ª Vara do trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Máriana Antunes Laus, juntamente com o imóvel da matrícula 51.515. Este imóvel foi avaliado em R\$ 15.000,00. O valor da ação é de R\$ 150.222,05, atualizados até 01/10/2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 3º, inciso V, da

51.516

02F

*Carlos Ernani Scotti*  
OFICIAL

Resolução nº 03/2004 CM-TJ/SC. **Protocolo: 248.530 em 17/10/2014.**  
Emolumentos e Selo DHC66195-VM6Z: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti*.

EGN

**Av-7-51.516 - 22 de julho de 2015. Cancelamento de Averbação Premonitória.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da averbação premonitória, firmado pelo exequente **ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA**, datado de 15.07.2015, **faço o cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-4" supra. Protocolo: 257.088 em 03/07/2015.** Emolumentos: R\$ 84,50. Selo DYN44949-09SB: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *cl*.

NAM

**R-8-51.516 - 22 de julho de 2015. Adjudicação - execução.**

**TRANSMITENTE: OSORIO APRIGIO DE FARIA**, já qualificado no "R-1" supra.

**ADQUIRENTE: ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.685/0001-94, situada à Rua João Pessoa, nº 445, sala 901, Centro, na cidade de Criciúma/SC.

Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos da execução - processo nº 0023047-51.2010.8.24.0020, movida por **ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, em data de 02.06.2015, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Machado de Andrade, **a área de 50% deste imóvel** foi adjudicada pelo valor de **R\$ 4.277,35**. Não há incidência do Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, I da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **ITBI**: a avaliação fiscal foi de R\$ 31.010,10, sendo que o ITBI foi recolhido, juntamente com o imóvel da matrícula 51.515, em 02.07.2015, conforme Decreto Municipal SA/nº904/15 de 08 junho de 2015, em seu art. 3º. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 257.088 em 03/07/2015.** Emolumentos: R\$ 84,62. Selo DYN44947-6DWG: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *cl*.

NAM

**Av-9-51.516 - 22 de julho de 2015. Cadastro.**

Averba-se, a requerimento do interessado datado de 15.07.2015, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **990560**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 10.07.2015. **Protocolo: 257.088 em 03/07/2015.** Emolumentos: R\$ 84,50. Selo DYN44948-1J69: R\$ 1,55.

